LEI Nº 1698, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AUXÍLIO AO GRÊMIO MARECHAL RONDON.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de novembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal